



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 253, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Altera a Portaria CNJ nº 250/2022, que institui Grupo de Trabalho com o objetivo de apresentar propostas para o enfrentamento da litigância predatória associativa.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria CNJ nº 250/2022, que passa a vigorar acrescido do inciso X:

“Art. 2º.....
X – Alexandre Chini Neto, Juiz Auxiliar da Presidência do Superior Tribunal de Justiça.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**